croph
Coordenação Regional das Obras de Promoção Humana

RELATÓRO SEMESTRAL

1º semestre 2018

Unidade	**Santana**				
Período:	01/01/2018	a	30/06/2018		
Entidade:	Coordenação Regional das Obras de Promoção Humana - CROPH				
Cota diária:	Café	300		Almoço	1.320

Relatório de Atividades

A execução das atividades seguiram o disposto nos instrumentos:
Manual de Boas Práticas;
Procedimentos Operacionais Padronizados – POP'S,
emitidos pela Equipe Técnica de Nutrição – Bom Prato – COSAN – SEDS.

São oferecidas orientações quanto:
a higienização de mãos e braços antes do consumo de alimentos;
a quantidade de alimentos para ingestão;
o consumo consciente de alimentos, evitando o desperdício;
além de conversas com os usuários que nos procuram para encaminhamentos diversos.

EXECUÇÃO

REFEIÇÕES

	Previsto	Executado	%
Café da manhã	37.200	35.502	95,4
Almoço	163.680	162.484	99,3
Total	200.880	197.986	98,6

RECURSOS

	Previsto	Executado	%
Estadual	R$ 744.223,00		
Municipal	-		
Usuários	R$ 165.912,00	R$ 893.744,89	98,2
Outros	-		
Total	R$ 910.135,00		

São Paulo, 30 de Junho de 2018

Carlota Cardoso da Silva
Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN

Relatório técnico de monitoramento e avaliação
Processo SEDS/COSAN/BP N.º 2481/2016
Programa de Restaurante Popular Bom Prato

Unidade: Santana

OSC participante: Coordenação Regional das Obras de Promoção Humana - CROPH

Processo: 2481/2016

Vigência: até 22/01/2019.

Período monitorado: 01 de janeiro de 2018 a 30 de junho de 2018.

Introdução

Em meio à diversidade de Programas Sociais desenvolvidos pelo Governo do Estado de São Paulo, insere-se o direito à alimentação, uma das diretrizes do Poder Público bem como uma das premissas no tocante aos direitos universais de cidadania.

Nesse sentido, o Programa de Restaurante Popular BOM PRATO procura propiciar principalmente aos moradores de rua, desempregados e subempregados, aposentados, itinerantes e demais cidadãos que se encontram à margem do processo produtivo, uma alimentação de qualidade, de alto teor nutritivo a preço acessível e, não obstante, amenizar carências nutricionais, melhorando suas condições de vida e promovendo, de forma paralela, a segurança alimentar e o resgate a cidadania.

A parceria entre a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo (Seds) com Organizações da Sociedade Civil (OSC), através do Termo de Colaboração, tem como objetivo, mediante a transferência de recursos financeiros, o fornecimento de refeições, gerenciamento e manutenção dos "Restaurantes Populares", instituídos pelo Decreto n.º 45.547, de 26 de dezembro de 2000, e alterações posteriores.

À vista do exposto, é dever da administração pública realizar o monitoramento e avaliação do Termo de Colaboração, através de relatório técnico homologado pela comissão de monitoramento e avaliação, a fim de verificar o cumprimento do objeto pactuado.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN

Cada unidade possui uma cota diária preestabelecida de refeições, que é controlada por cartão magnético através de sistema de leitura de código de barras, o qual é entregue a cada usuário no ato do pagamento. Estes dados coletados pela unidade são transferidos através de sistema online para Seds, que analisa e efetua o pagamento semanal.

As equipes técnicas da Seds fazem mensalmente o monitoramento da quantidade e qualidade das refeições servidas, coletando amostras dos alimentos servidos para análise microbiológica e fazendo pesquisa de satisfação com os clientes.

1. Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração

a) Metas

Período de 01/01/2018 à 30/06/2018	Previsto	Servido	% de adequação	Indicador	Análise*
Almoços	163.680	162.484	99,27%	85%	Satisfatório
Café da manhã	37.200	35.502	95,44%	85%	Satisfatório
Qualidade operacional e atendimento	≥70%		83,84%	70%	Satisfatório

*Satisfatório: em caso de cumprimento – Insatisfatório: em caso de não cumprimento.

b) Valores

	Valor Previsto	Valor Pago pela Seds	% Executado
Recursos públicos	744.223,00	714.607,89	
Usuários	165.912,00	179.137,00	
Total	910.135,00	893.744,89	98,20%

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN

c) *Qualidade operacional*

Apesar da necessidade de pequenas adequações físicas, devido ao uso contínuo e grande circulação, sanadas mediante as manutenções rotineiras e de alguns ajustes operacionais necessários devido à grande rotatividade de funcionários, sanados mediante treinamento de rotina constantes e intervenções dos técnicos da Seds, o equipamento encontra-se adequado para o bom desempenho das suas atividades, atendendo plenamente aos fins a que se destina.

d) *Prestação de contas*

A OSC Coordenação Regional das Obras de Promoção Humana - COPH apresentou adequadamente a planilha "Demonstrativo de origens e aplicações dos recursos públicos" onde, após análise e verificação dos documentos comprobatórios realizada em visita da equipe técnica em 20/03/2018 e 10/07/2018, constatou-se serem adequadas as despesas, embora com algumas impropriedades que não comprometeram a execução das refeições e o bom desempenho das atividades. Verificou-se que as despesas realizadas atendem ao escopo do Programa.

e) *Demanda reprimida*

Após análise técnica da Seds na unidade Bom Prato *Santana*, feita in loco, não foi constatada demanda reprimida de usuários.

f) *Das recomendações*

Diante dos documentos apresentados e após análise não há recomendações.

Derlei Miriam Paulucci Pinhata
COSAN – Bom Prato
Prestação de Contas

Gustavo Henrique Gamas Abreu Nunes
COSAN – Bom Prato
Prestação de Contas

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN

Parecer Técnico
Processo SEDS/COSAN/BP N.º 2481/2016
Programa de Restaurante Popular Bom Prato

Unidade: Santana

OSC participante: Coordenação Regional das Obras de Promoção Humana - CROPH

Processo: 2481/2016

Vigência: até 22/01/2019.

Período monitorado: 01 de janeiro de 2018 a 30 de junho de 2018.

DO PARECER

Os recursos repassados foram devidamente aplicados nas finalidades pactuadas, ou seja, efetivamente no objeto proposto no Termo de Colaboração, atendendo as metas e resultados propostos no Plano de Trabalho.

A utilização dos recursos está de acordo com a liberação financeira efetuada.

Dessa forma, tendo sido demonstrado a origem e aplicação dos recursos, mediante a apresentação de documentos comprobatórios na prestação de contas, além de vistoria técnica implementada "in Loco" pela equipe de avaliação e monitoramento, afirmamos as contas **REGULARES**, portanto, o parecer é favorável.

São Paulo, 05 de setembro de 2018.

Daniela Marim Pereira Rossetti
Gestora do Termo de Colaboração

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN

Termo de Aprovação
Processo SEDS/COSAN/BP N.º 2481/2016
Programa de Restaurante Popular Bom Prato

Unidade: Santana

OSC participante: Coordenação Regional das Obras de Promoção Humana - CROPH

Processo: 2481/2016

Vigência: até 22/01/2019.

Período monitorado: 01 de janeiro de 2018 a 30 de junho de 2018.

TERMO DE APROVAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação designada através da Resolução 07 de 25/04/2017, alterada pela Resolução 22 de 28/08/2017 e, a vista do Parecer Técnico do gestor do Termo de Colaboração, resolve avaliar a presente Prestação de Contas **REGULAR.**

São Paulo, 05 de setembro de 2018.

RITA DE CÁSSIA QUADROS DALMASO
COORDENADORA COSAN

Derlei Miriam Paulucci Pinhata
COSAN – Bom Prato

Gustavo Henrique Gamas Abreu Nunes
COSAN – Bom Prato